



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 306, Boa Esperança, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 04.122.069/0001-49, representado por sua Presidente Sra. Dione Fernandes da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 752.998.286-91, e a ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL., doravante denominada **CONTRATADA**; partes devidamente qualificadas no contrato registrado sob o nº. 001/2020, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 001/2020, observado o disposto no art. 57, II, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do contrato de assessoria e consultoria atuarial e previdenciária.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo de vigência do presente termo de aditamento será de 12 (doze) meses a contar da data de 07 de fevereiro de 2022, nos termos da Cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 001/2020 e inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato será reajustado em 10,16%, devido ao INPC do acumulado do exercício de 2021, perfazendo o valor global de R\$ 54.954,86 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Cláusula 5ª do Contrato Administrativo nº 001/2020.

RAPHAEL KAROL
CUNHA DA SILVA: [REDACTED]
05867449670

000253

